

DECRETO Nº 47 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2018, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais, em virtude do feriado Nacional da Proclamação da República no próximo dia 15.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás,
aos 12 de Novembro de 2018.



José Elias Fernandes
Prefeito